



ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 2

Em 11/07/2024, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **quatro (4) postos de trabalho** da categoria/carreira de **Técnico Superior (Engenharia Civil)**, aberto por aviso n.º 11981/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06/06/2024, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no **Departamento de Obras Municipais**, deste Município de Barcelos, constituído por:

- **Presidente:** Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor do Departamento de Obras Municipais;
- **Vogais Efetivos:** Eng. José Carlos da Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética) e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Ana Cristina da Silva Cortez
Ana Fragata da Costa
André Tiago Parente Gonçalves
Ângelo Machado de Oliveira
Carla Alexandra dos Santos Pereira
Daniel João de Azevedo Sousa da Silva
Daniela Cristina Torres Pereira
Diogo Manuel Gomes da Silva Vieira
Frede Miguel Morais Fernandes
Helena Sofia Alves de Sá Seixas Martins
Joana Filipa Amorim de Sá
José Pedro Teixeira Furtado
Luís António da Pena Jardim Gonçalves
Marcella Vanessa Campos Fuhrer
Márcia Assunção Oliveira Ferreira
Márcia Sara Queijo Teixeira
Marcos Machado Justo Pinheiro
Nuno Mateus de Figueiredo
Paula Sofia Bessa e Meneses Araújo Paiva
Rafael Pacheco Gutterres
Rosa Maria da Silva Ribeiro
Sandra Isabel da Torre Lopes
Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima
Sónia Cristina Matos da Silva Cardoso



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1 - Admitir os candidatos constantes do **Anexo A**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

2 - Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do **Anexo B**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.

Assim, deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O júri deliberou ainda, para os candidatos **excluídos** (constantes do Anexo B), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesse sentido, os candidatos excluídos devem, caso pretendam, utilizar obrigatoriamente a referida plataforma para exercer o seu direito de audiência de interessados, no prazo e nos termos acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)

(Eng. José Carlos da Silva Martins)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)



Anexo A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil), aberto por aviso n.º 11981/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06/06/2024, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos

Ana Cristina da Silva Cortez
Ana Fragata da Costa
Daniel João de Azevedo Sousa da Silva
Daniela Cristina Torres Pereira
Diogo Manuel Gomes da Silva Vieira
Helena Sofia Alves de Sá Seixas Martins
Joana Filipa Amorim de Sá
Luís António da Pena Jardim Gonçalves
Márcia Sara Queijo Teixeira
Nuno Mateus de Figueiredo
Paula Sofia Bessa e Meneses Araújo Paiva
Sandra Isabel da Torre Lopes
Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima
Sónia Cristina Matos da Silva Cardoso

Barcelos, 11 de julho de 2024.



Anexo B

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil), aberto por aviso n.º 11981/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06/06/2024, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos

Candidatos Excluídos	Motivo(s) da Exclusão
André Tiago Parente Gonçalves	1
Ângelo Machado de Oliveira	2
Carla Alexandra dos Santos Pereira	1
Frede Miguel Morais Fernandes	3
José Pedro Teixeira Furtado	1
Marcella Vanessa Campos Fuhrer	1; 2
Márcia Assunção Oliveira Ferreira	3
Marcos Machado Justo Pinheiro	1; 2
Rafael Pacheco Gutterres	2
Rosa Maria da Silva Ribeiro	1; 4

Barcelos, 11 de julho de 2024.

Motivos de Exclusão:

1 – Não apresentação de documento declarativo da Ordem dos Engenheiros (OE) / Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) comprovando a inscrição de membro efetivo no pleno gozo de todos os seus direitos e cuja Ordem confira capacidade de autor de projetos de especialidades, direção e fiscalização de obra, conforme o previsto na alínea f) do ponto 14 do aviso de abertura;

2 – Apresentação apenas de Certificado de Habilitações Literárias estrangeiro sem o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura;

3 – Não apresentação da declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, conforme alínea e) do ponto 14 do aviso de abertura, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

4 – Certificado de habilitações literárias exigidas no ponto 6 do aviso de abertura, não atesta conclusão do mesmo.